



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAÍBA – MG

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

“Aprova o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Japaraíba arrecadados no exercício de 2017”

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAPARAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 702/2006, e considerando decisão de aprovação de sua Plenária em reunião realizada na data de 9 de maio de 2018:

CONSIDERANDO os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2017, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata de Reunião Ordinária realizada na data de 09-maio-2018, o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2018.

Art. 2º. O projeto técnico e o Plano de Trabalho selecionado é o apresentado pela FANFARRA, FAMUJ- Fanfarras Municipais de Japaraíba, com sede à rua José Evangelista Sobrinho nº 40, bairro Centro e o repasse será no valor de R\$ 3.868,62 (três mil oitocentos sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. O recurso destina-se à aquisição de materiais de música conforme discriminado no Anexo I.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba(MG), 10-maio-2018.

LAELSON DE LIMA
VICE-PRESIDENTE DO CMDCA DE JAPARAÍBA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA